
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 018/2019 - FUNPREV

Portaria de Retificação nº 018/2019
Referente a Portaria nº 10/2019, de 29 de junho de 2018.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade Proporcional pela Servidora Pública Municipal, *Antônia Célia Carlos Oliveira*, admitida no Serviço Público em 01 de novembro de 1991, inscrita na matrícula nº 070;

Considerando que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito de Aposentadoria por Idade Proporcional;

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade Proporcional, da servidora **Antônia Célia Carlos Oliveira**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 070, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 17 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, e com base no art. 2º da Emenda Constitucional 41/03, em decorrência do tempo de contribuição 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:763FF928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2019. Edição 2095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>